



PORTARIA Nº 960/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RAFAEL RODRIGUES CORDEIRO – OAB/SC 50.767**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte - Subseção Jaraguá do Sul, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente